



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

Processo nº 081/2017 - Edital nº 073/2017 - Tomada de Preços Nº 005/2017

ANEXO V – MEMORIAL DESCRITIVO

1. DESCRIÇÃO DA OBRA

A obra consiste na Construção de Cobertura e reforma da Quadra Poliesportiva à ser construída e reformada na Rua Manoel Martins de Carvalho, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Santa Rita de Caldas/MG, com área de 1.000m².

Esta especificação, juntamente com todas as peças gráficas do projeto arquitetônico são partes integrantes e complementares.

2. FUNDAÇÃO

A fundação deverá ser do tipo direta, através de brocas, sapatas e vigas baldrames em concreto armado, que deverão ser abertas diretamente no solo, através da escavação manual, seguindo as especificações do projeto específico.

O concreto deverá ter sua dosagem, produção, lançamento e adensamento executados de acordo com as normas pertinentes e com técnica adequada para que não haja defeitos de execução ou falhas de concretagem.

Tratando-se de classe II de agressividade do ambiente, e visando a durabilidade da estrutura, a resistência característica mínima aos 28 dias, será de 25 MPa (item 7.4, tabela 7.1 da NBR 6118: 2003).

Quando o plano de desforma assim o exigir, as resistências e os prazos de desforma deverão ser compatibilizados, recomendando-se nesse caso emprego de concreto de alta resistência inicial.

As barras de aço para as armaduras deverão obedecer às especificações da NBR-7480.

3. COBERTURA

Serão utilizados os seguintes materiais:

- Vigas U 4" chapa 3,35mm simples para coluna e arcos;
- Vigas U 4" chapa 2,65mm enrijecida para terças;
- Vigas U de encaixe 4" chapa 2,65mm para colunas e arcos;
- Telhas galvanizadas 0,50mm onduladas.

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas pela prefeitura municipal.

5. PINTURA

Os pisos deverão ser pintados com tinta acrílica de piso para quadra poliesportiva.



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

6. SERVIÇOS FINAIS

A limpeza final da obra será por conta da prefeitura municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Todas as informações contidas neste memorial descritivo são complementares às peças gráficas (projetos), devendo ser considerado que a obra será entregue acabada, ou seja, contemplando a somatória de todas as informações contidas em memorial, projetos e planilha.

Os projetos complementares se necessário serão de responsabilidade da firma executora e os mesmos deverão ser executados em sua íntegra, e a ART de execução deverá ser feita pela firma executora dos serviços, bem como ao final da obra deverá ser feita pela firma executora dos serviços, bem como ao final da obra deverá ser feita a quitação do INSS para fins de averbação.

A obra deverá ser entregue após todas as instalações e equipamentos terem sido testados e aprovados, devendo ainda ser feita toda a limpeza final da obra, inclusive a remoção de respingos de tinta dos pisos.

Santa Rita de Caldas, 06 de Junho de 2016

(o original, foi assinada pela Engenheira)

Stella Siqueira de Carvalho

Engenheira Civil

CREA 107.715/D